



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

### **RESOLUÇÃO Nº 09 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera a Resolução nº 06/2023, que “Regulamenta o programa de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores Borda da Mata-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica alterado o §2º do art. 7º da Resolução nº 06/2023, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º A frequência do estagiário será registrada por meio eletrônico ou manual, a critério da Presidência.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2023.

**Mesa Diretora**

Jefferson Luiz Oliveira Rosa  
Presidente